



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 13
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 255, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002531/2016-08, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2016, a servidora Maria Aparecida Dias de Carvalho Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 0.418.351, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Coordenadoria Geral da Pós-Graduação em Engenharia Geológica/EM, nomeada pela Portaria Reitoria nº 264/1999. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 257, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002446/2016-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, lotado no Departamento de Física/ICEB, para proferir palestra, realizar pesquisa de campo e promover colaboração científica junto à California State University, na cidade de Sacramento/EUA, no período de 04 a 13 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 258, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002172/2016-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.714.357, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Luso-brasileiro de História da Educação", na cidade do Porto/Portugal, no período de 17 a 26 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 259, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002467/2016-57, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Álvaro de Araújo Antunes, matrícula SIAPE nº 2.309.512, lotado no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Luso-brasileiro de História da Educação", na cidade do Porto/Portugal, no período de 17 a 24 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 260, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002466/2016-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Luso-brasileiro de História da Educação", na cidade do Porto/Portugal, no período de 19 a 26 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 261, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002173/2016-25, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Rosana Areal de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.173.578, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Luso-brasileiro de História da Educação", na cidade do Porto/Portugal, no período de 17 a 25 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 263, DE 24 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PROPP. UFOP Nº 160/2016, de 16 maio de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Francisco Célio de Araújo, matrícula SIAPE nº 2.176.378, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de maio de 2016, por um período de 2 anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Área II, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 264, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 228/2016 - PROGRAD/UFOP, de 24 de maio de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Adriano Alves de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.995.723, para substituir a servidora Mariza Aparecida Costa Pena, Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 15 de junho de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 265, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002616/2016-88, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Maria Terezinha Bahia, matrícula SIAPE nº 1.151.967, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "Epidemiology Congress of the Americas", na cidade de Miami/EUA, no período de 18 a 26 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 266, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002615/2016-33, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE nº 2.027.719, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Workshop in Applied Probability", na cidade de Toronto/Canadá, no período de 20 a 23 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 267, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002613/2016-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, lotado no Departamento de Química/ICEB, para realizar visita técnica no Department of Physics and Astronomy, da Universidade de Gent, na cidade de Gent/Bélgica, no período de 15 a 23 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.190

Retifica a Resolução CEPE nº 5.190, que aprova as normas para expedição de segunda via de diploma de graduação. Onde se lê: "Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CEPE nº 4.235." Leia-se: "Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário." Ouro Preto, em 1º de junho de 2016. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 398, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5199/2012-00; RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD nº 384, de 19/04/2016, referente a concessão de jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor Eron Martins Xavier, (siae 1.968.287): Onde se lê: "...lotado no Arquivo Central". Leia-se "...lotado no NITE". André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

Página 3 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 401, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2612/2016-08, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Felipe Rocha Gomes, siape 2.305.437, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) ICHS. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 402, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1562/2015-52, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Johnny César dos Santos, siape 2.079.136, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Ling. de Sinais, lotado(a) no(a) PROGRAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 403, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7621/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de MAIO/2016 até NOVEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Ana Flávia Antônio Fonseca, siape 1.737.660, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado(a) no(a) Arquivo Central. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 409, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Nissan, placa DBA-5127, de propriedade desta Instituição, no período de 30/05/2016 a 03/06/2016, para realização de atividades de seu projeto de pesquisa, na Região de Berilo e Itinga, em Minas Gerais. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

PORTARIA PROAD Nº 410, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1696-2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Aline Rocha de Assis, constituída pela Portaria PROAD 462, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 23, em 25/07/2014. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 411, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2777/2016-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de JUNHO/2016 até DEZEMBRO/2016, ao(à) servidor(a) Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi, siape 0.418.711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) DECIV. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº, 412 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7876/2013-05, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora JACQUELINE BRAGA PEREIRA DANTAS, matrícula SIAPE Nº 2.199.499, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 413, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1665/2014-31, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA, matrícula SIAPE Nº 1.986.798, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 414, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5982/2013-46, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MONIQUE SANCHES MARQUES, matrícula SIAPE Nº 2.496.610, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº, 415 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5194/2013-50, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MATHEUS WANDERLEY ROMAO, matrícula SIAPE Nº 1.974.751, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 416, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1700/2014-12, R e s o l v e: Art 1º Recompôr a comissão de avaliação composta pelos servidores Marco Antônio Silveira (DEHIS), Luiz Estevam de Oliveira Fernandes (DEHIS) e Ana Mônica Henrique Lopes (DEHIS), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Marcelo de Mello Rangel, SIAPE 2.054.352, docente lotado no DEHIS. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 417, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7384/2014-92, R e s o l v e: Art 1º Recompôr a comissão de avaliação composta pelos servidores Helena Miranda Mollo (DEHIS), Luisa Rauter Pereira (DEHIS) e Mateus Henrique de Faria Pereira (DEHIS), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente André de Lemos Freixo, SIAPE 1.790.785, docente lotado no DEHIS. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 418, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1698/2014-81, R e s o l v e: Art 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 464, de 16 de julho de 2014, Emílio Carlos Roscoe Maciel pelo servidor docente José Luiz Foureaux de Souza Júnior para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Bernardo Nascimento de Amorim, Siape 1.767.360, docente lotado no DELET. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 419, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4983-2014; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Guilherme da Silva Lima, constituída pela Portaria PROAD Nº 833, de 07 de novembro de 2014. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 420, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002427/2016-13 ; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 31/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Circuitos Elétricos e Eletrônica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Romeu Yukio Takeda e Felipe Fuscaldi de Castro. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 421, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002494/2016-20; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 34/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Redes de Computadores, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Erik de Britto e Silva, Camilo de Leles Garça Pereira e Bruno Cerqueira Hott. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 423, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002448/2016-21; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 32/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ensino de Língua Inglesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Mara Passos Guimarães e Nathan Botelho Andrade. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 385, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002449/2016-75, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de Setembro de 2016, 60 (sessenta) dias de prorrogação à servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 1.874.996, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 388, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002515/2016-20, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 17 de maio de 2016, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Paulo Eduardo Pinto Viana, matrícula SIAPE nº 2.178.450, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Prefeitura do Campus (PRECAM) Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 389, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2611/2016-55, RESOLVE: Conceder a Cláudia Maciel Enes, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.492.482, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/05/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 390, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2610/2016-19, RESOLVE: Conceder a Glauber Cardoso de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.970.832, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 391, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2609/2016-86, RESOLVE: Conceder a Luciana de Souza Pereira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.617.203, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/05/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 392, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2708/2016-68, RESOLVE: Conceder a Marco Antônio do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.020.805, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/05/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 7 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 393, DE 30 DE MAIO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.5627/1994-61, Resolve, Conceder a Ângelo César Damião matrícula Siape n.º 0.417.834, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Prefeitura Universitária, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 30 de maio de 2016, referente ao quinquênio de 01/02/1987 a 31/01/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 394, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000792/2016-85, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 26 de fevereiro de 2016, o regime de trabalho da servidora Jacqueline Braga Pereira Dantas, matrícula SIAPE nº 2.199.499, lotada na Escola de Medicina, de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 397, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 2002/2016-04, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 346, de 04 de maio de 2016, que concedeu incentivo à qualificação ao(a) servidor(a) Verônica Barçante Machado, matrícula SIAPE nº 1.122.859, a partir de 03/05/2016, no percentual de 52%. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 398, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0423/2016-92; RESOLVE: Conceder a Rafael Luiz Xavier, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.086.672, a partir de 21/01/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 399, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0495/2016-30; RESOLVE: Conceder a Paulo Sérgio de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.263.037, a partir de 28/01/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 400, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0383/2016-89; RESOLVE: Conceder a Camila Freitas de Miranda, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Ling. de Sinais, matrícula SIAPE nº 2.079.179, a partir de 18/01/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 401, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0921/2016-35; RESOLVE: Conceder a Luís Alberto Moreira, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 6.419.009, a partir de 25/02/2016, Progressão por Capacitação Profissional do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 402, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0915/2016-88; RESOLVE: Conceder a Simone da Conceição Silva, ocupante do cargo de Psicólogo Área, matrícula SIAPE nº 1.758.875, a partir de 12/02/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 05, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 403, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0916/2016-22; RESOLVE: Conceder a Luiza Oliveira Perucci, ocupante do cargo de Farmacêutico Habilitação, matrícula SIAPE nº 2.269.211, a partir de 15/02/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 404, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0966/2016-18; RESOLVE: Conceder a Amanda Vasconcelos Quaresma, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2.240.553, a partir de 02/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 405, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0969/2016-43; RESOLVE: Conceder a Geraldo Magela Santos Sampaio, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2.269.196, a partir de 02/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 406, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0918/2016-11; RESOLVE: Conceder a Flávio Luiz Martins, ocupante do cargo de Engenheiro Área, matrícula SIAPE nº 2.230.905, a partir de 16/02/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 407, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 0919/2016-66; RESOLVE: Conceder a Ludimilla Thaís Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.263.116, a partir de 24/02/2016, Progressão por Capacitação Profissional do



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 408, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0920/2016-91;RESOLVE:Conceder a Tairine Silva Fernandes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2.240.563, a partir de 19/02/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 409, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 0968/2016-07;RESOLVE:Conceder a Karine Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.944.635, a partir de 02/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 410, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1015/2016-58;RESOLVE:Conceder a Allan Erlikhman Medeiros Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.267.568, a partir de 04/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 411, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1174/2016-52;RESOLVE:Conceder a Thamires Fernandes Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.267.554, a partir de 14/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas .

PORTARIA CGP Nº 412, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1233/2016-92;RESOLVE:Conceder a Gemirson de Paula dos Reis, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.138.014, a partir de 16/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 413, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1411/2016-85;RESOLVE:Conceder a Jacqueline Kelly Almeida Cunha, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.157.031, a partir de 22/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 414, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1472/2016-42; RESOLVE: Conceder a Nívea Carolina Nogueira de Paiva, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2.269.244, a partir de 31/03/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 415, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1704/2016-62; RESOLVE: Conceder a Paulo Victor Mendes de Azevedo, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2.230.733, a partir de 12/04/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 416, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1848/2016-19; RESOLVE: Conceder a Felipe Rocha Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.305.437, a partir de 20/04/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 417, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1849/2016-63; RESOLVE: Conceder a Leonel Martins Braga, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.728.644, a partir de 25/04/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 05, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 418, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1967/2016-71; RESOLVE: Conceder a Ananda Lima Sanson, ocupante do cargo de Farmacêutico Habilitação, matrícula SIAPE nº 2.230.912, a partir de 02/05/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 419, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1968/2016-16; RESOLVE: Conceder a Davi Oliveira e Silva, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2.967.263, a partir de 02/05/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 420, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1970/2016-95; RESOLVE: Conceder a Tales Vieira Pena, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.001.455, a partir de 02/05/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 421, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2486/2016-83; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Ferreira Chagas, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.922.290, a partir de 16/05/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº12, de 25 de maio de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno Nº 23109.000297/2016-76 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) da servidora Natielly Alves Ferreira; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Natielly Alves Ferreira que será composta pelos seguintes servidores: Raquel Leite Braz, SIAPE 1.566.745, Jorge Raimundo de Paula, SIAPE 0.418.313 e Andréa Patrícia dos Santos Cunha, SIAPE 1.671.666, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 015 DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando: O disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI; O disposto no OF. INT. RI/UFOP/12/2016; O disposto no documento enviado pelo Docente Felipe Comarela Milanez, datado de 01 de junho de 2016; O Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-71; R e s o l v e: Art. 1º - Substituir o (a) servidor (a) Flavia Gediene de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, lotada no Sistema de Biblioteca e Informação/SISBIM, que presidiria a Comissão instituída pela PORTARIA PRACE Nº. 014 DE 25 DE MAIO DE 2016, destinada a apurar, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-71, em virtude de seu afastamento para Tratamento de Saúde, por Maristela dos Santos Gomes, Técnico (a) em Contabilidade, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE nº 2.518.132. Art. 2º - Substituir, o (a) servidor (a) Felipe Comarela Milanez, Docente, matrícula SIAPE nº 2.518.132, lotado no Departamento de Direito/EDTM, membro da Comissão instituída pela PORTARIA PRACE Nº. 014 DE 25 DE MAIO DE 2016, destinada a apurar, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-71, em virtude de seu afastamento parcial para fins de realização de seu doutorado em Direito,

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 31

03 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

bem como outras atribuições, por Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira, Docente, matrícula SIAPE nº 0.418.898, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD. Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 021, de 02 de junho de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria ICEB Nº. 020, de 13 de maio de 2016, que designa, os professores Alessandra Rodrigues Kozovits (DEBIO), Maria Cristina Teixeira Braga Messias (DEBIO), Maycon Passos Cristiano (DEBIO), Breno de Melo Silva (DECBI) e Gabriela Frois Duarte (DECBI) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Art. 2º - Onde se lê: "Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas", leia-se "Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas". Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.

**** Fim da Publicação ****